



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 640 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando 2.818/2025 desta prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **MARISA CERITA COMI-OTTO FREITAS**, matrícula nº 92954, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral